



PREFEITURA MUNICIPAL DA GLÓRIA DO GOITÁ — PE.

LEI Nº 386/69.

E M E N T A - Autorizo ao Prefeito do Município a /  
abrir um Crédito Especial de RCR\$ /  
3.000,00.

O Prefeito do Município da Glória do Goitá.

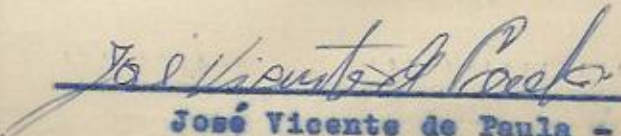
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município delibe-  
rou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito do Município da Glória do Goitá  
autorizado a abrir um Crédito Especial de RCR\$  
3.000,00 ( Três Mil Cruzeiros Novos), para /  
manutenção do Curso Normal Municipal durante o  
Corrente exercício.

Art. 2º - O presente Crédito correrá por conta do exces-  
so da Recaudação do corrente exercício.

art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua  
Publicação, revogadas as disposições em contrar-  
rio.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 1969.

  
José Vicente de Paula - Prefeito.